



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 45, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 9º do Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, aprovado pelo Decreto nº 5.184, de 8 de novembro de 2004, resolve:

Reconduzir NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO à função de Membro do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, como representante do Ministério da Fazenda, com mandato até 17 de fevereiro de 2011.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 19.2.2008 - Seção 2.